



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 038**

**Recife, 22 de fevereiro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
CODAI.....	4
PROFLETRAS.....	4

### REITORIA

PORTARIA Nº 237/2019-GR, de 22 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005138/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 107/2019-GR, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 017, de 24/01/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 238/2019-GR, de 22 de fevereiro de 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012706/2018-04,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 40/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 006, de 09/01/2019.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

### PROGEPE

PORTARIA Nº 268/2019- PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004454/2019-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) Katia Cristina Silva de Freitas, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2247055, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 404/2019, de 19/02/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEPMPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

### CODAI

PORTARIA Nº. 26/2019-CODAI, de 19 de fevereiro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho

Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Apoio ao Educando do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

COMISSÃO DE APOIO AO EDUCANDO		SIAPE	Carga-horária Semanal
Titular	Dijaci Araújo Ferreira	2654735	04 horas
Titular	Karine Kelly Cavalcanti Oliveira	1177333	04 horas
Titular	Maria Dos Prazeres Arruda Da Silva Alves	2645362	04 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	385020	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Apoio ao Educando do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de julho de 2019.

Art. 3. – Revoga-se a Portaria Nº. 0003/2018-CODAI, de 23 de março de 2019.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO  
VICE-DIRETORA DO CODAI

### PROFLETRAS

PORTARIA No. 006/2019-CMPROF, de 14 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 09/2019 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Estratégias de leitura uma proposta de atividade complementar para o desenvolvimento da consciência metacognitiva no 6º ano do Ensino Fundamental II", de autoria da mestranda Taciella Vieira Santos de Carvalho, a realizar-se em 26 de fevereiro de 2019, na Sala do PROFLETRAS da UAG-UFRPE, às 10h30, com os seguintes docentes: Profa. Dra Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré – Titular/Presidente, Prof. Dr. Dennys Dikson Marcelino da Silva – membro titular interno, Profa. Dra. Suzana Paulino – membro titular externo; e os suplentes Profa. Dra. Juliene da Silva Barros, interno e Prof. Dr. Anderson Alencar, externo.

Rafael Bezerra de Lima  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
Profletras/UFRPE